



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 101/2022, de 11 de novembro de 2022.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 39/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.161952/2022-23,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº39/2022**, celebrado com a empresa **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio logístico e administrativo, a serem prestados em imóveis da Universidade Federal Fluminense situados no Município de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua no estado do Rio de Janeiro.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituto
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo

SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155249	Fiscal Administrativo Substituto
Wilson Vidal Magalhães	308605	Fiscal Setorial Titular - SOMA
Adalberto Caldas Marques	362703	Fiscal Setorial Substituto - SOMA
Murillo Monteiro Pereira de Souza	2157626	Fiscal Setorial Titular - Coluni
Wesley Bastos Theóphilo	3270544	Fiscal Setorial Substituto - Coluni
Rodrigo Lourenço da Cruz	1461856	Fiscal Setorial Titular - Proad
Márcio Miranda Chaves	2151540	Fiscal Setorial Substituto - Proad
Fábio Otero Ascoli	2364493	Fiscal Setorial Titular - Huvet
Luiz Tadeu Paes De Almeida	306552	Fiscal Setorial Titular - Instituto de Educação Física
Sandra Quintero Corrêa	6755936	Fiscal Setorial Titular - Proger

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 12/11/2022, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142911** e o código CRC **E56FAD2F**.